## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

| Processo n°: | 0504352-52.2008.8.26.0037 E APENSO 0501081-93.2012.8.26.0037 |
|--------------|--|
|              |  |

Execução Fiscal Classe - Assunto

| Requerido:                                      | Município de Araraquara<br>Edson Roberto Barrico e S/m  |
|---|---|
|   | <u>CONCLUSÃO</u>  |
| Fazenda Pública da                              | o de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara d<br>Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.   |
| Vis   | tos.  |
|   | e o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débit<br>ado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II d  |
| Pro<br>(Bacenjud/Renajud                        |   |
| manifestada pelo es                             |   |
| A s<br>de Serviços da Cor<br>com prazo de 30 di | es o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. eguir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Norma egedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação es, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autosI.C. |
| Ara   | raquara, 01 de novembro de 2018.  |
| DOCUMENTO ASS                                   | INADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME<br>IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA  |
|   | DATA  |

## Ι

| Em     | _ de             | de 2018. recebi estes autos em cartório | ١. |
|--------|------------------|---|----|
| O Agen | nte Administrati | vo                                      |    |